



FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

CNPJ: 05.330.436/0001-62
Fone: (85) 3521-3400
E-mail: secretaria@fcpc.ufc.br

PORTARIA Nº 004/2021, DE 01 de JUNHO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, na estrutura da FCPC, a área de **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO**;

Art. 2º - A área de **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO** da Fundação atuará como suporte à administração, sendo responsável pela proposição e realização de ações organizacionais necessárias, além de planejar e definir objetivos a serem alcançados, mediante o estabelecimento de planos e metas, em níveis estratégico, tático e operacional. São atribuições:

- a) Coordenar ações para a elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico para a Fundação;
- b) Avaliar e promover ajustes, quando necessário, da missão, visão e valores;
- c) Identificar, no âmbito interno e externo, as mudanças e informações relevantes, que possam vir a impactar sobre estratégias e desempenho das atividades da Fundação;
- d) Estabelecer metas de realização para cada área de atuação da Fundação, dentro dos parâmetros definidos no Planejamento Estratégico;
- e) Definir medidas a serem desenvolvidas por cada área, com a finalidade de alcançar as metas estabelecidas;
- f) Definir indicadores que permitam a análise e a avaliação de desempenho alcançado, no todo ou em parte, pela Fundação;
- g) Identificar a necessidade de adequações à estrutura organizacional, assim como,

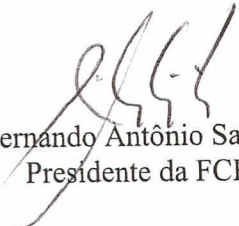


FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

CNPJ: 05.330.436/0001-62
Fone: (85) 3521-3400
E-mail: secretaria@fcpc.ufc.br

- promover ajustes e medidas definidas para cada área;
- h) Acompanhar e avaliar, de forma contínua e permanente, os resultados de todas as áreas, mediante avaliação de indicadores, com o objetivo de verificar o alcance e a realização de metas pré-estabelecidas;
 - i) Coordenar a realização de reuniões periódicas com gerentes e colaboradores, com intuito de apresentar os resultados alcançados e percentuais de metas realizadas;
 - j) Coordenar e realizar a elaboração dos relatórios anuais de gestão de desempenho e institucional;
 - k) Apresentar à Presidência, relatórios, parciais e finais, de avaliação de desempenho, bem como de resultados alcançados pela Fundação;
 - l) Apoiar e orientar, quando necessário, professores e pesquisadores, na elaboração de propostas e projetos a serem submetidos aos órgãos e instituições financiadoras e parceiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Fernando Antônio Sabóia Leitão
Presidente da FCPC